



Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

2 mensagens

Operações Verde - MEP Licitações <operacoes.verde@meplicitacoes.com>
Para: "licitacaocamaraslg@gmail.com" <licitacaocamaraslg@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 16:32

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a),

Olá, tudo bem?

Venho, por meio deste, solicitar **ESCLARECIMENTO** acerca do **Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 113/2025**, cuja sessão está designada para o dia **22/09/2025**.

Em relação ao **item 7 e subitem 3.7.1 da rerratificação do edital**, que dispõe:

"A proposta deverá ser encaminhada nos termos do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, devendo constar, sob pena de desclassificação: a descrição detalhada do objeto ofertado, constando, obrigatoriamente, quando for o caso, a marca, o modelo e todos os elementos necessários para a singularização do objeto."

Surge a necessidade de esclarecimento quanto à forma de apresentação da proposta, em especial no que tange ao **Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**.

Questionamento:

1. Será admitido que a licitante apresente o **Anexo III já preenchido, em papel timbrado da empresa e com sua devida identificação (razão social, CNPJ, etc.)**, anexando-o previamente ao sistema eletrônico, de forma digitalizada e assinada, como parte integrante da proposta comercial?
2. Ou, alternativamente, a Administração exige que as informações do Anexo III sejam inseridas **exclusivamente nos campos eletrônicos do sistema, sem qualquer identificação da empresa participante (sem timbre, razão social ou CNPJ)?**

O esclarecimento é necessário para garantir segurança jurídica e uniformidade de procedimentos entre todas as licitantes, evitando interpretações divergentes que possam levar a desclassificações por mera formalidade.



Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com>
Para: Operações Verde - MEP Licitações <operacoes.verde@meplicitacoes.com>

19 de setembro de 2025 às 09:15

Prezado(a) Licitante,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, referente à forma de apresentação da proposta comercial, informamos o seguinte:

O item 3.7 do edital, que trata da proposta, e o subitem 3.1, que determina o envio "exclusivamente por meio do sistema", definem as regras para a apresentação.

Em relação à sua dúvida específica sobre o Anexo III, a Administração Pública esclarece que é sim, admitido que a licitante apresente o Anexo III preenchido, em papel timbrado da empresa, com a sua devida identificação (razão social, CNPJ, etc.), digitalizado e assinado, como parte integrante da proposta comercial.

A exigência é que a proposta seja submetida por meio do sistema eletrônico de licitações, e que o arquivo anexado seja legível e contenha todas as informações solicitadas no edital, em especial no item 3.8.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele Dorneles de Lourenço
Agente Administrativo Legislativo
Fone: (55) 3352-8300